



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 23.447.780-3

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº **3774/2025-AT/SESP**, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, no valor máximo estimado de **R\$ 22.406,06 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e seis centavos)**, conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às **fls. 208/260**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP



ePROTOCOLO



Documento: **23.447.7803DISPENSAVALORELETRONICAAQUISICAODEMOBILIARIO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 23/01/2026 11:18.

Inserido ao protocolo **23.447.780-3** por: **Bárbara Arantes Stein** em: 23/01/2026 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: